



*Câmara Municipal de Castro Marim*

## MINUTA DA ATA

sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2014

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

Carlos José Muge Nóbrega

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

**Faltas Justificadas:** Francisco Augusto Caimoto Amaral, Célia Paula Palmeiro de Brito -----

**Hora de abertura:** onze horas. -----

**Balancetes:** Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2014.04.15, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 216.803,95 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 130.927,35 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 12.961,70 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 20.595,06 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 27.218,67 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 42.258,58 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 420.051,66 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 56.447,00 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 1.758,14 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 28.441,10 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 16.581,87 euros;

**Banco Bpi, SA** – 20.256,95 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 233.040,62 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 223.536,49 euros;

**Em Cofre** – 7.453,98 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2014/04/16  
ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 87/2014/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega leu uma intenção de voto dos Vereadores do Partido Socialista. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o orçamento tem obras inscritas para que as possamos iniciar, sem sabermos se irão ser apoiadas ou não, obras essas que rondam os oito milhões de euros. As receitas para a sua execução não estão inscritas, mas têm de constar no Orçamento para as podermos candidatar a programas de apoio. -----

Prestou ainda informação detalhada sobre o passivo contabilístico, as amortizações anuais, os empréstimos e o nível de endividamento do Município, as despesas correntes. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu a baixa capacidade de execução dos diversos orçamentos, ao longo dos últimos mandatos. -----

Não havendo mais intervenções, a Sra. Vice-Presidente, pôs os documentos à votação. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Anacleto votaram contra, tendo apresentado declaração de voto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2013** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 88/2014/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*



**Sessão 2014/04/16  
ordinária**

Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

**REVISOR OFICIAL DE CONTAS - NOVBAESURIS, EMSA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 89/2014/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----  
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Anacleto abstiveram-se, tendo apresentado declaração de voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

**LIGAÇÃO DOS EFLUENTES DE CASAS DE AUDIÊNCIA E DO INTERCEPTOR DE S. BARTOLOMEU AO SISTEMA INTERCEPTOR DE MANTA ROTA/ALTURA/MONTE GORDO/VRSANTÓNIO - REPARTIÇÃO DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CASAS DA AUDIÊNCIA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 90/2014/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quinze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**VALORIZAÇÃO DA EM 125-6 - CASTRO MARIM - PARECER DA REFER** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 91/2014/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezasseis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----  
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Anacleto abstiveram-se. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 87/2014/CM

### Relatório de Gestão 2013 - Prestação de Contas

Considerando o estipulado no Decreto Lei nº 54-A/99, Lei nº 2/2007 e Lei nº169/99, ambos com as devidas alterações.

Os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I, das Instruções nº01/2001, publicadas pela Resolução nº04/2001 do tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados, irão ser presentes à reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2013;
- Aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2013;

#### Mais proponho que:

- Uma vez aprovada a proposta, se submeta apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.
- Remeter ao Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas do ano de 2013.

Castro Marim, 11 de abril de 2014

P/ O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Exmo. Sr. ° Presidente da  
Câmara Municipal de Castro  
Marim

Castro Marim, 16 de Abril de 2014

**Assunto: Relatório de Gestão 2013 - Prestação de contas**

Os vereadores eleitos pelo partido socialista em presença do assunto mencionado em epígrafe e aquando da apreciação do Orçamento para 2013 da Câmara Municipal de Castro Marim, o PS teve a oportunidade de considerar que o mesmo:

- Encontrava-se artificialmente inflacionado, o que indiciava que não seria cumprido;
- Era pouco transparente e carecia de rigor;
- Contemplava investimentos de importância duvidosa, ao mesmo tempo que escamoteava investimentos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos Municípes."

Infelizmente, a análise do Relatório de Atividades e das Contas agora apresentados confirmam a apreciação então efetuada pelo PS Castro Marim. De facto, a análise das Contas de 2013, permite registar, ao nível da receita, incapacidade de concretizar as receitas de capital previstas.

Ao nível da despesa, naturalmente que a mesma acompanhou a descida registada na receita, o que significa que nem os já de si escassos investimentos previstos no Orçamento foram concretizados.

Para uma melhor compreensão, a análise do Relatório de Gestão devia ser articulada com os documentos previsionais para 2013. Pelo que reiteramos as seguintes considerações:

O relatório de 2013, à semelhança dos anteriores, reflete a falta de rigor e seriedade política, que os vários Planos e Orçamentos apresentam. As previsões continuam a ser empoladas, propositadamente, quando as receitas dos anos que antecedem essas previsões, nem a 50% conseguem chegar. Mas este problema é sintomático e recorrente, de mandatos anteriores.

Num breve exercício de compilação de alguns resultados chegamos ao seguinte quadro:

	Prometido	Executado	Grau de execução
Despesas Correntes	10.477.900€	9.048.780€	88,47%
Despesas de Capital	14.356.373€	2.650.762€	<b>18,47%</b>
Total das Despesas	24.834.273€	11.699.543€	48,01%

Estes valores demonstram claramente a incapacidade de execução que o PSD tem demonstrado. As promessas, não passaram disso mesmo, só promessas pois a execução do Plano Plurianual de Investimentos ficou-se pelos **15,71%**.

Como é óbvio que esta metodologia de gestão autárquica, só serve para "iludir" os utilizadores da informação veiculada, os fornecedores, empreiteiros, agentes económicos e os cidadãos em geral. Senão, e, através de uma breve aproximação, constatamos que o nível de execução dos investimentos ficou-se por menos de  $\frac{1}{6}$  do cabimentado.

O Resultado Líquido do Exercício de 2013 de quase 2 MILHÕES de Euros **NEGATIVOS**, teve um acréscimo de 1% em relação ao ano anterior, quando as

receitas provindas de **Impostos cobrados** tiveram um **acréscimo de 6%**. Chegando a estes resultados que só podemos adjetivar como irresponsáveis, ainda acresce o facto de que o **Total do Passivo agravou em 1.291.720,25€** ficando nos **16.546.955,97€** em relação ao exercício do ano anterior, atingindo valores preocupantes.

Todavia, este relatório permite retirar outras conclusões, nomeadamente:

- As contínuas e substanciais despesas com publicidade e outras atividades de promoção;
- O investimento continua reduzido, relativamente às previsões e promessas eleitorais;
- As despesas correntes continuam a aumentar e a absorver a maior fatia do Orçamento;
- Os apoios financeiros às Juntas de Freguesia foram discriminatórios.

É também mais um adiamento das propostas assumidas para 2013 e naturalmente, uma contínua protelação das suas promessas deste mandato e de mandatos anteriores. *Compromissos "ad eternum"*

Constatamos sem dúvida que este relatório de contas culmina com uma gestão dúbia, sem rigor e ilusória, é sem dúvida uma herança muito pesada para o atual Sr.º Presidente da Câmara, queremos acreditar que no próximo ano estaremos na posse de documentos com outra credibilidade, pelo que o nosso sentido de voto é contra.

Os vereadores do Partido Socialista:

Carlos Nóbrega



Luís Guilhermino





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 88/2014/CM

### Consolidação de Contas - Exercício de 2013

#### Considerando que:

A Lei das Finanças Locais, em vigor no exercício de 2013, prevê no artigo 46º a obrigatoriedade dos Municípios elaborarem contas consolidadas e que os procedimentos contabilísticos a adoptar para a consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mas dado que neste documento tais procedimentos não se encontram ainda contemplados, através da publicação da Portaria nº474/2010, de 15 de Junho, foi aprovada a Orientação nº 1/2010 onde são definidos os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas;

Os documentos apresentados na prestação de contas consolidadas, referem-se ao ano de 2013;

Nos termos do nº1 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais prevê-se que "... as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas...";

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas é da responsabilidade do Município combinando as demonstrações financeiras das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de activos, passivos, fundos próprios/capital próprio, custos/perdas/gastos, proveitos/ganhos/rendimentos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Apreciar e aprovar os seguintes documentos:

- Relatório de Gestão (Consolidado) - Exercício de 2013
- Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2013

Submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Castro Marim, 11 de abril de 2014

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 12h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão que  
Eu, Assistente Técnica Maria de Fátima Marques André Faro, a  
subscrevi. -----

A Vice-Presidente,

\_\_\_\_\_  
Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
Carlos José Muge Nóbrega

\_\_\_\_\_  
Nuno Miguel Gonçalves Pereira

\_\_\_\_\_  
Isabel Maria Gomes Revez dos Reis

\_\_\_\_\_  
Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto